

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.050, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação equipamentos urbanos

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 34.955/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Padre Doutor Ramon Ortiz, lote n.º 23, Quadra C, Loteamento Morada dos Nobres, Bairro Cataguá, nesta cidade, necessária à implantação de equipamentos urbanos, a saber:

"Terreno de propriedade de Espólio de Dionora Joaquim ou quem de direito, correspondente ao lote n.º 23, da Quadra C, Loteamento Morada dos Nobres, Bairro Cataguá, nesta cidade, com frente para a Rua Padre Doutor Ramon Ortiz onde mede 21,00m, com fundos correspondentes, onde confronta com a propriedade de Benedito Filadelfo da Silva; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 32,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 24 e pelo lado esquerdo mede 34,00m, onde confronta com o lote n.º 22, fechando o perímetro acima e perfazendo uma área de 690,00m², estando cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob o BC n.º 2.1.158.023.001."

- Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2281 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 2006, 361° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

ilvia Carmen Lercan Ramiro

Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de setembro de 2006.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Gerente da Área Técnico Legislativa